



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

# **Regulamento do Concurso para Criação de Logótipo das Comemorações dos 450 Anos de Elevação a Vilas e Concelhos de Ulme e Chamusca**

### **Entidade Promotora**

A Câmara Municipal de Chamusca leva a efeito um concurso para a criação de um logótipo que caracterize as “Comemorações dos 450 Anos de Elevação a Vilas e Concelhos de Ulme e Chamusca”, que constitua um símbolo representativo das mesmas.

### **Disposições Gerais**

Este concurso tem como objectivo seleccionar o logótipo das “Comemorações dos 450 Anos de Elevação a Vilas e Concelhos de Ulme e Chamusca”, o qual será utilizado nos seus documentos administrativos, formulários e materiais de divulgação, bem como no respectivo site institucional do Município.

### **Participantes**

- O concurso é aberto ao público em geral, e aos alunos do ensino pré-escolar, 1º, 2º e 3º ciclo do ensino básico e ensino secundário do Agrupamento Vertical de Escolas e Jardins de Infância do Concelho da Chamusca.
- Podem concorrer individualmente ou em equipa, adiante designados como “concorrente(s)”.
- Cada concorrente pode apresentar apenas uma proposta.
- Os concorrentes serão responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros, no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.
- Os concorrentes premiados aceitam a transmissão dos direitos de autor referentes à sua proposta.
- Ao participar no concurso, os concorrentes declaram conhecer e aceitar o presente regulamento.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

### **Características das Propostas**

Os trabalhos apresentados ao concurso aberto ao **público em geral** deverão ser constituídos pelos seguintes elementos:

- Execução do logótipo a “cores”, em papel A4 branco com orientação horizontal, com uma aplicação do logótipo, com dimensões máximas de 10 cm X 10 cm e uma aplicação reduzida, de dimensões máximas 2 cm X 2 cm, impressas no canto superior esquerdo, a uma distância de 2 cm da margem esquerda da folha.
- Versão “preto e branco”, caso o logótipo proposto apresente uma ou mais cores ou tonalidades diferentes do “preto”.
- Versão em suporte digital, em formato JPEG e formato vectorial.
- Memória descritiva do trabalho, constituída por um texto que descreva sucintamente a criação do logótipo, num máximo de 1500 caracteres.

Os trabalhos apresentados ao concurso aberto aos **alunos do AVEJICC** deverão ser constituídos pelos seguintes elementos:

- Execução do logótipo a “cores”, em papel A4 branco com orientação horizontal, com uma aplicação do logótipo, com dimensões máximas de 10 cm X 10 cm.

### **Identificação das propostas**

- A identificação das propostas deverá ser feita através do número(s) e nome do(s) concorrente(s).
- O logótipo não deverá conter o nome ou assinatura do(s) concorrente(s) ou qualquer elemento que permita a identificação do seu autor.

### **Envio das Propostas**

- Os elementos referidos nas características das das propostas, deverão ser acondicionados e fechados em envelope A4, identificado no seu exterior exclusivamente pela menção a Concurso Criação de Logótipo “Comemorações dos 450 Anos de Elevação a Vilas e Concelhos de Ulme e Chamusca”.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

- Os dados de identificação do(s) concorrente(s), nomeadamente nome, residência, contacto telefónico, endereço electrónico (se possível), fotocópia do bilhete de identidade / cartão do cidadão, deverão ser colocados no interior de envelope fechado, o qual deverá acompanhar a proposta do logótipo ambos identificados no exterior com pseudónimo.
- O envelope deverá ser fechado e entregue pessoalmente no Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Chamusca ou remetido por correio para a seguinte morada:
  - Câmara Municipal de Chamusca
  - Rua Direita de S. Pedro
  - 2140-098 Chamusca
- O prazo de recepção das propostas termina a 31 de Dezembro de 2010.
- Uma vez entregues os originais, considera-se que os concorrentes conhecem e aceitam todas as cláusulas do presente regulamento.

### **Avaliação das Propostas**

- As propostas serão avaliadas por um Júri de 5 pessoas:
  - Sérgio Morais da Conceição Carrinho, Presidente C. M. Chamusca;
  - Francisco Manuel Petisca Matias, Vice-Presidente C. M. Chamusca
  - João Manuel Duarte Lourenço, Vereador em Regime de Permanência C. M. Chamusca
  - Joaquim José Duarte Garrido, Vereador da C. M. Chamusca
  - Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Vereador C. M. Chamusca
- Compete ao Júri a abertura das propostas recebidas, a verificação da conformidade das propostas com os requisitos do concurso, a avaliação dos trabalhos aceites e sua numeração.
- A metodologia de avaliação e graduação dos trabalhos será determinada pelo Júri, sendo que a avaliação terá em consideração os seguintes critérios e ponderação:



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

- **Público em geral**
    - Criatividade, qualidade e adequação ao tema: 50%
    - Legibilidade e boa visibilidade em ambientes digitais: 20%
    - Boa capacidade de reprodução gráfica: 20%
    - Facilidade na redução / ampliação de formatos: 10%
  
  - **Alunos do AVEJIC**
    - Criatividade, qualidade e adequação ao tema: 50%
    - Legibilidade e boa visibilidade: 30%
    - Boa capacidade de reprodução gráfica: 20%
- 
- Na sequência da graduação efectuada pelo Júri serão atribuídos os prémios do concurso.
  - Compete ao Júri excluir as propostas que não se encontrem em conformidade com o regulamento do concurso.
  - Caso nenhum dos trabalhos apresentados preencha requisitos mínimos de qualidade ou de usabilidade, o Júri reserva-se ao direito de não atribuir prémio.
  - Das decisões do Júri não haverá recurso nem reclamação.

### Prémios

- Serão atribuídos os seguintes prémios:
  - 1º Classificado - Público em Geral – 300 €
    - Alunos do AVEJICC – 50 € + Edição Completa da História do Concelho da Chamusca
  - 2º Classificado - Público em Geral – 150 €
    - Alunos do AVEJICC – Edição Completa da História do Concelho da Chamusca
  - 3º Classificado - Público em Geral – 100 €
    - Alunos do AVEJICC - Edição “Chamusca e Chamusquenses”



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

- Será entregue a todos os concorrentes admitidos a concurso um diploma de participação no mesmo.
- Poderá o Júri atribuir as menções honrosas que considerar adequadas.
- Os trabalhos apresentados farão parte de uma pequena exposição a exibir no decurso das comemorações.
- Ao participar no concurso, os concorrentes declaram ceder ao Município da Chamusca os direitos de autor dos trabalhos seleccionados e aceitar o seu uso no âmbito referido nas disposições gerais.
- Á proposta vencedora, caso seja adoptado como logótipo oficial das comemorações, será dado o uso que a Câmara Municipal entender conveniente.

### **Publicação de Resultados**

- Os resultados do concurso serão publicados em 30 de Janeiro de 2011, data a partir da qual estarão disponíveis online, no site do Município.
- Os concorrentes premiados serão informados dos resultados através de contacto telefónico e por e-mail.

### **Disposições Finais**

- O Júri decidirá a respeito de casos omissos, dando disso conhecimento aos concorrentes.